



EDITAL Nº 391/2024-PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.035182/2023-71, torna pública a Concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor do Projeto de Extensão “Formação de Profissionais da Educação da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com Foco na Oralidade, Leitura e Escrita”, sob a coordenação da servidora docente Milene Bartolomei Silva, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e a FAPEC.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

1.1. Formadores Municipais:

1.1.1. Mato Grosso

Cidade	Nome Completo	Função	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de término
Santo Antônio do Leste	Nilcelene Nicolau Amado	Formador Local	R\$ 900,00	setembro/2024	outubro/2024
Santo Afonso	Robéria Carvalhido Candeias	Formador Local	R\$ 900,00	setembro/2024	outubro/2024

1.1.2. Mato Grosso do Sul

Cidade	Nome Completo	Função	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de término
Douradina	Dita Benito Pedro	Formador Local	R\$ 900,00	setembro/2024	outubro/2024
Pedro Gomes	Vanessa Eugênio	Formador Local	R\$ 900,00	setembro/2024	outubro/2024
Corguinho	Kelly dos Santos Pereira	Formador Local	R\$ 900,00	setembro/2024	outubro/2024
Nioaque	Luisa Maria Pretto Andrade	Formador Local	R\$ 900,00	setembro/2024	outubro/2024

1.2. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.3. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenadora do projeto.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionadas a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, a Coordenação do Projeto e a Fapec.

1.6. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 09 de setembro de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5092568** e o código CRC **B307755A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015861/2024-13

SEI nº 5092568

